



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 43/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2016;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria nº 1175/2016, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, referente à alteração da estrutura do câmpus Lajeado.

Pelotas, 06 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Bender', written over a faint circular stamp.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP